

**Reunião extraordinária – Ata n.º 09/2017****Data** 2017-04-18**Início** 11.05 horas**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo:** 12.10 horas**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão entrou no decorrer da discussão do ponto um da ordem do dia.-----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----**

**N.º 01 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2016 (2375/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----**

**N.º 02 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2016 (419/PGEN/DF/2017 - 2/PCONTAS/DF/2016)-----**

**N.º 03 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2017 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR (2376/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----**

**N.º 04 – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE TOMAR (422/PGEN/DF/2017 - 1/ORC/DF/2016)-----**

**N.º 05 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CORREDOURA DO MESTRE (25/EMPR/DOM/2017)-----**



**N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (14/PPRC/PR/2017) -----**

**Sendo onze horas e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----**

**N.º 01 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2016 -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar referente ano de dois mil e dezasseis, aprovado pelo respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada a dez de abril, o qual apresenta os seguintes movimentos:-----

**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: -----**

Saldo do ano anterior: quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte cinco mil euros e dezanove cêntimos (559.425,19€);-----

Receita cobrada: seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos (6.594.862,17€);-----

Despesa paga: seis milhões, setecentos e dois mil, cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos (6.702.057,72€);-----

Saldo para a Gerência Seguinte: quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e dois euros e oitenta cêntimos (423.602,80€);-----

Proveitos e Ganhos: sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos (7.424.491,77€);-----

Custos e Perdas: sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, dezoito euros e trinta e dois cêntimos (7.258.018,32€);-----

Resultado líquido do Exercício: cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos (166.473,45€).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar referente ano de dois mil e dezasseis e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, e a abstenção dos Srs. Vereadores João



*J.*  
*A.*

Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Pedro Alexandre Ramos Marques e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes. -----

**N.º 02 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2016** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes movimentos:-----

**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:** -----

Saldo do ano anterior: dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro euros e dezanove cêntimos (2.355.364,19€); -----

Receita cobrada: vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, centro e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos (21.848.133,88€ €); -----

Despesa paga: vinte milhões, novecentos e quinze mil, noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos (20.915.092,55€);-----

Saldo para a Gerência Seguinte: três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos (3.288.405,52€); -----

Proveitos e Ganhos: vinte e três milhões, quinhentos e vinte sete mil, duzentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos (23.527.233,56€);-----

Custos e Perdas: vinte e dois milhões, catorze mil, quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos (22.014.562,74€); -----

Resultado Líquido do Exercício: um milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta euros e oitenta e dois cêntimos (1.512.670,82€).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação de resultados formulada no Relatório de Gestão, e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, dois votos contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“1. Em primeiro lugar chamamos a atenção que nestes documentos existem uma série de



considerações, que podem entrar em conflito com as atribuições e competências das juntas de freguesia, nomeadamente na pag. 20, tendo como exemplo os seguintes factos: -----

- Equipamentos para os espaços verdes; -----
- As obras nos cemitérios; -----

Neste caso deveriam ser especificados quais os cemitérios e os espaços verdes que foram requalificados (pelo menos o detalhe deveria ir até ao nível de freguesia).-----

2. Quando se fala em equilíbrio das contas, aponta-se para uma diminuição do prazo médio de pagamentos. No entanto devia constar no relatório a relação do peso da dívida do ParqT em relação à restante dívida de Curto e Médio prazo. -----

3. No Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, são enumeradas um conjunto de intervenções que deveriam vir acompanhadas do valor gasto, o que não acontece. -----

4. Na pag 22, podemos constatar que não existe ainda uma estabilidade no que concerne à execução das previsões de ambos os lados, ou seja, continua a existir uma clara empolgação das previsões, pois neste momento não temos um volume de fundos comunitários que justifique os valores previstos em 2011/2012. Queremos com isto dizer que deveríamos estar com execuções na ordem dos 85%, o que demonstra bem a falta de rigor da atual governação PS/CDU. -----

5. Perguntamos, quais são as medidas ou qual o plano de aumento das receitas existente? Simplesmente não existem!-----

6. Continua a diminuição das receitas de capital, ou seja, o investimento que se poderá tornar reprodutivo e rentável não é executado ou deixou de ser uma prioridade. -----

7. Na Pág 23 verificamos que os impostos em todas as suas vertentes continuam a aumentar. Consideramos que os níveis de execução orçamental começam a entrar num nível de insustentabilidade, por via dos impostos, pois não cremos que os seus níveis de aumento continuem a ser uma constante. Ao invés, as vendas de bens e serviços, continuam em queda acentuada e era aqui que se deveria procurar a receita, de modo a onerar menos as famílias e as empresas do concelho. -----

8. Os níveis de IMT e de Derrama só servem para afastar em 1.º lugar mais e novas famílias e em 2.º lugar para afastar o investimento produtivo e gerador de emprego. -----

9. A taxa de aumento do volume de receita de IMI é escandaloso e não poupa nada nem ninguém, o que perfaz que o aumento da taxa deixe de ser um método utilizável, pois apesar do aumento percentual do imposto, começam a existir indicadores que nos apontam para uma



quebra deste imposto, que poderá advir de diversos fatores como a quebra do IMT ou a diminuição da dinâmica do mercado imobiliário.-----

10. Na pag 25, é de forçar a propaganda na diminuição do IRS, que depois podemos verificar que foi claramente compensada com a subida do IMI, ou seja, retirou-se uma face mais visível e aumentou-se um imposto que pode ser facilmente imputado à Administração Central. -----

11. Na pag 26 temos presente a questão do IVA, pelo que nos deveria ser apresentado uma conta corrente desse mesmo imposto. -----

12. Existe mais uma prova do desinvestimento que existe no concelho, com o diferencial de fundos comunitários superior a 900 000€. -----

13. As receitas de capital estão a sofrer um revés muito assinalável, sendo que é necessário saber o que vai ser feito para estancar esta diminuição. Não sabemos.-----

14. Continuam os aumentos de receita via impostos diretos e indiretos e uma diminuição da venda de bens e serviços.-----

15. Os Orçamentos continuam a ser irrealistas, como se pode verificar pela taxa de execução de despesas que está nos 53%. -----

Na pag 28 é podemos verificar as Fases da Despesa de 2012 a 2016:-----

Fase da despesa	2016	
Orçamentado	39.403.010,00 €	
Cabimentado	28.047.976,33 €	
Comprometido	24.779.963,84 €	
Faturado	23.091.012,67 €	
Pago de anos anteriores	1.555.361,28 €	
Pago de N	19.359.731,27 €	3.731.281,40 €
Total pago	20.915.092,55 €	- 2.175.920,12 €

Significa que existe um aumento líquido de € 3.731.281,40 € de dívida de C/P, ou seja, a fornecedores em CC. Isto quer dizer que está a ser faturado e não é pago o que irá aumentar claramente o prazo médio de pagamentos. Isto vem demonstrar que não é claramente o ParqT como fator de aumento de prazo médio de pagamentos. -----

16. Na pag 30, onde consta a execução orçamental, questiona-se o aumento dos juros e outros encargos em mais de € 100.000. Se é referido no documento que nos é apresentado que existe uma clara diminuição da dívida, não entendemos como é que esse argumento pode estar em acordo com um aumento de juros. Se existe um aumento de juros é porque aumentou o serviço da dívida. -----

17. Verificamos ainda na pag. 31 uma diminuição de € 1.434.000 em aquisições de bens de



capital face a 2016. Temos a justificação na Pag 32 onde resulta que tudo isto não é sustentável, pois é apresentado um saldo de receita corrente superior a € 4.650.000 que depois é "engolido" pela quebra nas receitas de capital que apresentam um saldo negativo superior a € 3.700.000. -----

18. Não sabemos e mais uma vez questionamos: onde é que estão a ser aplicados os saldos globais dos últimos anos.-----

19. Pag 34: Questionamos o motivo de terminar o ano com um saldo de fundos disponíveis superior a € 3.000.000€ e se continuar a aumentar o prazo médio de pagamentos e a dívida a fornecedores, aumentando cada vez o prazo médio de pagamentos. -----

20. Verificamos ainda que passados quase 4 anos a dívida de M/L prazo é equivalente, o que é no mínimo é curioso- -----

21. Pode a governação PS/CDU. A justificação é dada com a dívida à Parq T. No entanto há que salientar que a dívida à Parq T aumentou tanto porque o PS, enquanto oposição chumbou o PAEL, o que teria permitido uma poupança superior a 2 milhões de euros.-----

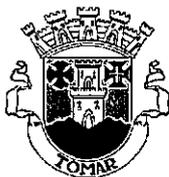
22. Não podemos ainda deixar passar em claro o que vem transcrito na Pag 48, onde verificamos que as transferências para as freguesias não são uniformes, no método, i.e. nem em relação ao n.º de habitantes nem em relação à sua área, sendo que até hoje nunca nos foi dada qualquer explicação da fórmula utilizada-----

23. Pag 53, continua por justificar o eventual desvio na EB D. Nuno Alvares Pereira, sendo que faltam aqui os apoios do POCH. (contratos de emprego inserção +, formações e outras despesas participadas para o pessoal)-----

Este é um caminho que não trilhamos.-----

Quando se acena com o saneamento financeiro e se propala que a dívida do Município de Tomar desceu, convém ter presente e não escamotear que essa diminuição da dívida corresponde praticamente na integra à amortização dos empréstimos de médio e longo prazo, e a renegociação das taxas de juro, que baixaram muito. -----

Como já se disse, bem mais preocupante é a situação das dívidas a terceiros, de curto prazo, os compromissos por pagar, as despesas com pessoal e com as aquisições de serviços, os avultados encargos que se "chutam" para a frente e com eles se onera e compromete o futuro, como aliás nos habitou os sucessivos Governos Centrais do PS, com as onerosas Parcerias Publico Privadas e numa gestão que nos levou a pedir ajuda externa e exigir sacrifícios aos Portugueses. -----



7

Estes são apenas alguns aspetos, entre os muitos outros que colocámos durante a discussão, mas bem suficientes para justificar o nosso voto contra.-----

Este não é seguramente o caminho certo, necessário e que a população do concelho de Tomar merece. -----

E por tudo isso o voto contra dos vereadores do PSD.”.-----

O Sr. Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“ A prestação de contas do ano de 2016 é a terceira e última do ciclo de governação da coligação PS/CDU, que se iniciou em Outubro de 2013.-----

Os INDEPENDENTES por TOMAR constatam que, apesar de um maior esforço na área social, continua a faltar uma clara, coerente e forte estratégia na habitação social (a primeira aposta no Orçamento para 2015 e para 2016), que deveria ter sido consensualizada, tendo em conta que não se esgota neste mandato, que se deverá prolongar por vários mandatos e cujos resultados só se tornarão eficazes passados mais de uma dezena de anos. -----

A maioria PS/CDU continua a recorrer a entidades externas para a execução de obras e acções, mesmo da total e exclusiva competência dos Serviços Camarários, em detrimento da administração directa, com consequências negativas no que concerne à necessária valorização dos recursos humanos concelhios.-----

Este documento da Prestação de Contas do ano de 2016 da coligação PS/CDU pouco difere dos apresentados nos anos anteriores, pelo que, como é óbvio, ainda se mantêm actuais os comentários dos INDEPENDENTES por TOMAR sobre todos os relatórios a partir de 2006, fruto da continuação de alguns dos paradigmas das (erradas) políticas da maioria PSD (associada ao PS, no anterior mandato até aos finais do ano de 2011), pois: -----

- os níveis de execução da receita e da despesa face aos respectivos orçamentos, pese embora uma melhoria neste último ano, mantém valores baixos; -----

- constata-se um empolamento, embora menor que nos mandatos anteriores dos valores orçamentados avultando uma relativamente fraca execução orçamental, cujo grau se situa na ordem dos 53% no lado da despesa e de 61% no lado da receita, por certo devido aos atrasos na implementação do Portugal2020. -----

Das receitas correntes a maior fatia provém das transferências do OE (FEF, FSM e Participação fixa no IRS), a que se segue a provinda de impostos, taxas, multas e outras penalidades, sendo certo que em ambas se verifica um decréscimo do valor recebido. -----

No que respeita às receitas de capital, regista-se um baixo grau de execução, com uma taxa



de execução muito baixa de 22,52% (25,65% em 2015, 16,27% em 2014, 12,7% em 2013), o que se tem de enfatizar. -----

No que respeita às despesas de capital, a maioria PS/CDU continua a assumir compromissos num montante muito superior às receitas de capital arrecadadas. -----

A transformação gradual, ao longo de cada ano, dos compromissos em débitos efectivos aos Fornecedores gera um inevitável aumento do Passivo Exigível e dificuldades de tesouraria. ---

As justificações sobre os desvios entre as receitas arrecadadas e as orçamentadas são muito incipientes e referem-se a uma parte pouco significativa.-----

Mais uma vez somos levados a afirmar que esta política de planeamento e gestão orçamental tem desacreditado o Município,-----

Ao nível do passivo foi finalmente encontrada uma forma de pagar a dívida à ParqT, que resultou de uma negociação e investimento "absurdo" da responsabilidade do PSD e que ia continuamente "sangrando" os recursos da autarquia, transformando uma dívida com exigibilidade a curto prazo que gerava um constante sufoco de tesouraria, numa dívida a médio e longo prazo. -----

Nos "FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO" (pág. 54) volta a ser referido que:-----

"Não estão reflectidos nas contas da autarquia os efeitos decorrentes da liquidação da empresa Tomar Polis, SA, cuja liquidação se encontra em fase de ultimação. Estima-se que a totalidade dos activos e passivos daquela sociedade se venham a integrar no património municipal, sem prejuízo da imputação ao Estado (detentor de uma participação de 60% da sociedade) da proporção dos prejuízos apurados. -----

Não nos foi possível apurar os efeitos que tal integração terá nas contas do Município, atendendo a que apenas se encontram apresentadas as contas referentes ao ano de 2009 daquela sociedade." (sic).-----

#### **EM CONCLUSÃO:**-----

Constatamos que o ano de 2016 foi um ano de fraco investimento, resultante da falta de iniciativa e da capacidade política que tornasse possível o necessário investimento a que, por certo, acresce os atrasos na implementação do Portugal2020, embora tenha tido alguns reflexos **positivos** na situação financeira do Município.-----

Os INDEPENDENTES por TOMAR têm tecido fundadas críticas a esta estratégia que condiciona o futuro e, uma vez mais, vêm reiterar pela sua manifesta actualidade o teor de algumas das



suas declarações de voto que foram apresentadas ao longo destes últimos anos, destacando os seguintes excertos: -----

Todos os indicadores de crescimento e de desenvolvimento, que resultam da análise efectuada às Prestação de Contas, revelam uma situação difícil e preocupante em que se encontra o Município, com realce para um dos mais fracos, o investimento da última década (menor investimento por população residente, por área do Município -km<sup>2</sup>-), que contrasta com os valores mais elevados de despesas correntes (apesar de, como se refere, a gestão ter reduzido as despesas com pessoal, de dívida e de encargos financeiros por população residente também na última década, com o conseqüente aumento das despesas correntes e a diminuição da capacidade de investimento, que se reduziu a cerca de 20% do orçamentado. -----

**Continua a verificar-se uma certa inactividade aliada a uma relativa incapacidade política, em particular no que concerne ao conseguir para Tomar o tão necessário investimento, que gere e permita o desenvolvimento socioeconómico!** -----

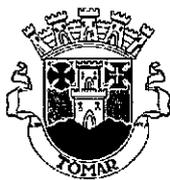
Lamentavelmente Tomar continua a pagar a falta de estratégia, os erros e o esbanjamento de recursos financeiros da gestão PSD durante dezasseis anos, a que não foi estranha a coligação PSD/PS. -----

O desenvolvimento económico era muito propagandeado - quem não se lembra do célebre e virtual Parque Temático, do mau aproveitamento do programa Polis, do afugentar de potenciais investidores, na incapacidade para acarinhar e apoiar a concretização de propostas de investimento. -----

Palavras e uma gritante propaganda que nunca foi consubstanciada em actos consistentes ou tomadas de decisão estruturantes para o desenvolvimento sustentável de que o nosso Concelho tanto carece. -----

Dos erros e esbanjamento de recursos financeiros bastará falar no péssimo "investimento" que foi a aquisição do Convento de Santa Iria e do ex-Colégio Feminino (aos privados o que é dos privados!), da parceria público-privada (no pior sentido do termo) que foi o ParqT (que, aliás, devia ter sido objecto de rigorosa e detalhada investigação pelas entidades competentes), dos problemas surgidos com as empreitadas de "Construção do (denominado) Museu da Levada", da "Requalificação da EB 2º e 3º Ciclos D. Nuno Álvares Pereira" isto, claro, sem esquecer a tão propagandeada revisão do PDM em "curso" há mais de quinze anos, com um custo que ultrapassa o meio milhão de euros. -----

Se na última década a incapacidade de gestão e política do PSD, independentemente dos seus protagonistas foi desastrosa para Tomar, para as famílias e para as empresas, o certo é que,



com a actual gestão e esta política da coligação PS/CDU – apesar da muita e nalguns casos necessária regulamentação gerada e de algumas legítimas expectativas criadas na área social – ainda não se vislumbram os resultados concretos de mudança, nem uma clara linha de rumo estratégica que resolva os problemas de Tomar e das suas gentes e, dessa forma, relance a esperança indispensável e a confiança absolutamente necessária ao desenvolvimento socioeconómico, cultural e turístico do nosso Concelho. -----

Se é verdade que a realidade encontrada pela coligação PS/CDU (apesar de, na sua generalidade, antecipadamente conhecida) estava, de certo modo, condicionada pela política desastrosa protagonizada pelos gestores do PSD (em coligação espúria e conjuntural com o Partido Socialista nos dois primeiros anos do mandato anterior), também é notória alguma incapacidade para inverter a situação, de forma a potenciar os valores humanos, sociais, culturais, ambientais e económicos, a incentivar o empreendedorismo e a iniciativa privada, em suma, a afirmar Tomar! -----

Tomar tem sido um concelho adiado, uma sombra de si mesmo e longe, muito longe, dos anos em que era uma referência de desenvolvimento e qualidade de vida na região Centro do nosso país. -----

Aguarda-se que a actual maioria PS/CDU, neste fim de mandato, envolvendo Tomar e os Tomarenses, tome as decisões estratégicas conducentes a um efectivo desenvolvimento do Concelho (sem investimento e real desenvolvimento económico, não haverá sustentabilidade para o social e melhoria da qualidade de vida das famílias e conseqüentemente não haverá um futuro condigno e promissor para os tomarenses e em particular para os nossos jovens), proporcionando às famílias e às empresas os meios para ultrapassar as crescentes dificuldades que atravessam. -----

Pelas razões expostas e apesar de algumas opções políticas e a linha de rumo estratégica da coligação PS/CDU serem merecedoras da nossa censura (sendo certo que a elaboração técnica do Documento fica salvaguardada, pois se encontra em conformidade formal do com o POCAL), os INDEPENDENTES por TOMAR, ainda e uma vez mais, exigindo que haja vontade, capacidade política e uma prática de gestão, que afirme e potencie os valores atrás expressos, decidem **ABSTER-SE** na apreciação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano Financeiro de 2016 do Município.”. -----

### **N.º 03 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2017 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR ----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a



primeira revisão ao Orçamento de dois mil e dezassete dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, no montante global de 361.803,79€ (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e três euros e setenta e nove cêntimos), aprovada pelo respetivo Conselho de Administração em reunião realizada a dez de abril.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a primeira revisão ao Orçamento de dois mil e dezassete dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

**N.º 04 – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE TOMAR**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 998/2017 e 1000/2017 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de dois mil e dezassete, no montante global de 3.288.405,52€ (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de dois mil e dezassete a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, dois votos contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“1.- A 30 de Dezembro de 2013, foi proferido pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal o Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;  
2.- Fundamenta tal despacho nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-



- B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----
- 3.- Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----
- 4.- Constata-se assim que a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, se ficou a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então;-----
- 5.- Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----
- 6.- Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----
- 7.- Além de tal significar um aumento na carga salarial da Câmara Municipal, recorde-se que existem colaboradores na divisão financeira, que poderiam prestar e exercer as funções de chefia, para o qual o referido António Cúrdia foi nomeado, o qual, repita-se, não integra os quadros do Município de Tomar. -----
- 8.- Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscita, a 20 de Janeiro de 2014 os vereadores eleitos pelo PSD requerer que fosse esclarecido o motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----
- 9.- E se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----
- 10.- Essas questões ainda não foram esclarecidas, sendo que Assembleia Municipal remeteu esse assunto para a Inspeção Geral de Finanças.-----
- 11.- Pelo que continuamos a entender que, enquanto tais questões não forem esclarecidas, o



Chefe de Divisão nomeado não tem legitimidade para produzir documentos como aquele que foi submetido à discussão e votação."-----

**N.º 05 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CORREDOURA DO MESTRE -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 1039/2017 e 1040/2017 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da obra de requalificação da rua Corredoura do Mestre, com o valor base estimado em 1.000.000€ (um milhão de euros), acrescido do IVA à taxa legal, abrangendo os anos económicos de 2017 e 2018, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou solicitar ao órgão deliberativo autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da obra de requalificação da rua Corredoura do Mestre, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em abril, pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), w) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º; e pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo da alínea qq) do mesmo artigo.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo doze horas e dez minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----**

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---**